



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 11/07

**Substitui membro da Comissão
Própria de Avaliação-CPA.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/04 c/c o artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação-CPA, aprovado pela Resolução Consuni nº 16/06, de 12/04/06,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Eunice de Souza por Juliana Peixer como representante do Corpo Técnico-Administrativo na Comissão Própria de Avaliação-CPA.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 01 de fevereiro de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora